



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2019

De 4 de outubro de 2019

Projeto de Decreto Legislativo Nº 41/2019

Autoria do Vereador Dr. Luciano Mega

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO AO SENHOR RUBENS CLAUDIO SIQUEIRA NERI CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, LINCOLN FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido ao senhor “**RUBENS CLAUDIO SIQUEIRA NERI**” o título de cidadão ribeirão-pretano, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município.


Artigo 2º - A láurea será outorgada em sessão solene a ser designada pela Presidência do Poder Legislativo local.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.


LINCOLN FERNANDES
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 4 DE OUTUBRO DE 2019.


FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo